

2º TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0051/2024.
Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AUTORIZAÇÃO
DE FORNECIMENTO Nº 0051/2024 DE
10/05/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO
SUL S.A. E A EMPRESA NEW PARTS
COMERCIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **29.307.982/0001-40**, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cleverton Elias Vieira, portador o CPF nº *****.617.229-**** e do Diretor de Operações e Logística, Guilherme Custódio de Medeiros, portador do CPF nº *****.635.679-****, e a empresa **NEW PARTS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.653.751/0001-91**, com sede estabelecida na Avenida Waldemar Carlos Pereira, nº 1860 - sala 02, Bairro Vila Talarico, São Paulo / SP, CEP: 03533-022, neste ato representado por -Nilzete Rosa de Jesus Silva, portadora do CPF nº *****.643.098-****. daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sexta, ficam prorrogados por mais 43 (quarenta e três) dias, iniciando a prorrogação em 09/08/2024 e tendo seu término em 21/09/2024, estando de acordo com o que preceitua o artigo 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Não haverá acréscimo de valor, apenas prazo para finalizar a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC

CONTRATANTE:

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinatura digital)

Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
(assinatura digital)



CONTRATADA:

**NILZETE
ROSA DE
JESUS
SILVA:083
64309803**

Assinado digitalmente por
NILZETE ROSA DE JESUS
SILVA:08364309803
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=38732605000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=NILZETE ROSA DE JESUS
SILVA:08364309803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.08 13:50:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Nilzete Rosa de Jesus Silva
Representante Legal
(assinatura digital)

TESTEMUNHAS:

Assinatura digital

Nome Adriana Aparecida de Souza
CPF ***.339.889-**

Assinatura digital

Nome Evelin do Nascimento Elias
CPF ***.710.059-**

ANEXO I

2º TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0051/2024 DE 10/05/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS, MANCAIS E BUCHAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA PLANTA OPERACIONAL DO TERMINAL GRANELEIRO DS SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

DERIVAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0051/2024 e 1º T.A.- A. F. Nº 0051/2024.

OBJETO A SER ADITADO: Prazo.

JUSTIFICATIVA

Autorização de Fornecimento em questão foram entregues: rolamentos, mancais, buchas. Faltando especificamente apenas os mancais dos itens 42, 43, 44, 45, 46 e 47, que são especiais com apenas três fabricantes no Brasil. Tendo a contratada, já feito a aquisição, com data prevista de entrega para 21/09/2024, assim, faz-se necessária a prorrogação do prazo para finalização da entrega dos produtos. Processo está devidamente autorizado pela DIRLOG, fls. 275 e DIRP, fls. 276. Processo SGP-e 3313/2023.

São Francisco do Sul - SC

Joni Maer Penteadó Hara
Gerente de Armazenagem
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, SC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **A6Z722IA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA** (CPF: 018.XXX.889-XX) em 08/08/2024 às 15:40:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:49 e válido até 13/07/2118 - 13:11:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 08/08/2024 às 15:42:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JONI MAER PENTEADO HARA** (CPF: 037.XXX.849-XX) em 08/08/2024 às 16:13:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 15:52:07 e válido até 07/03/2119 - 15:52:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 08/08/2024 às 16:14:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 08/08/2024 às 16:17:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 08/08/2024 às 17:20:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMzMxM18zMzE0XzlwMjNfQTZaZnZlySUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00003313/2023** e o código **A6Z722IA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.